



AGENDA

21/2030

DAS MULHERES DA AMAZÔNIA

RIO BRANCO - ACRE, JANEIRO 2022

AGENDA 21/2030 DAS MULHERES DA AMAZÔNIA

A CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NA AMAZÔNIA REQUER A PARTICIPAÇÃO INCONDICIONAL DAS MULHERES NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS QUE POSSIBILITEM AVANÇAR NA GARANTIA E NA AMPLIAÇÃO DE DIREITOS. ALÉM DO OLHAR SOBRE OS TERRITÓRIOS NUMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL E INTEGRADORA DE MÚLTIPLAS REALIDADES, INFLUENCIANDO MUDANÇAS NA AGENDA PÚBLICA QUE MELHORE A QUALIDADE DE VIDA DAS MULHERES JOVENS, IDOSAS, NEGRAS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, AFROINDÍGENAS, MULHERES COM DEFICIÊNCIA, MULHERES TRANS, MULHERES BI, NAS SUAS MAIS VARIADAS CATEGORIAS COMO PESCADORAS, TRABALHADORAS RURAIS, PARTEIRAS, QUEBRADEIRAS DE COCO, TRABALHADORAS DOMÉSTICAS, RIBEIRINHAS, EXTRATIVISTAS, ENFIM, MULHERES DAS ÁGUAS, DAS FLORESTAS, DOS CAMPOS E DAS CIDADES DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, AFROINDÍGENAS, MULHERES COM DEFICIÊNCIA, MULHERES TRANS, NAS SUAS MAIS VARIADAS CATEGORIAS COMO PESCADORAS, TRABALHADORAS RURAIS, PARTEIRAS, QUEBRADEIRAS DE COCO, TRABALHADORAS DOMÉSTICAS, RIBEIRINHAS, EXTRATIVISTAS, ENFIM, MULHERES DAS ÁGUAS, DAS FLORESTAS, DAS CIDADESE DO CAMPO DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

OS EIXOS DA AGENDA 21/2030 DAS MULHERES DA AMAZÔNIA, CONSTITUEM DIRETRIZES QUE PERCORREM CAMINHOS DA TRANSVERSALIDADE E DA INTESECCIONALIDADE NA PERSPECTIVA DE CONCEBER A DIVERSIDADE E A PLURALIDADE QUE HABITAM OS TERRITÓRIOS NA AMAZÔNIA, SOB A ÓTICA DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA, CONSIDERANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL, COM A PRESERVAÇÃO DAS IDENTIDADES CULTURAIS, COM O DIREITO À TERRA PARA AS MULHERES DO CAMPO E DA FLORESTA E COM O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, INCLUINDO O ENFRENTAMENTO DO RACISMO, DO SEXISMO, DA LESBOFOBIA, TRANSFOBIA E DO FEMINICÍDIO NO CONTEXTO DAS MULHERES NA AMAZÔNIA.

The background features a lush green tropical jungle scene with various plants and flowers. A faint map of Brazil is visible in the center, with a silhouette of a woman's head and shoulders overlaid on it. The text is prominently displayed in the center of the image.

**EIXOS TEMÁTICOS PARA
A AGENDA**

21/2030

**DAS MULHERES
DA
AMAZÔNIA**

RIO BRANCO - ACRE, JANEIRO 2022

1. DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO, HUMANO E SUSTENTÁVEL: AGRICULTURA FAMILIAR, TRADICIONAL, EXTRATIVISMO E MEIO-AMBIENTE;

2. DIREITO À TERRA COM IGUALDADE PARA AS MULHERES DO CAMPO E DA FLORESTA;

3. SAÚDE E CUIDADO; DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

4. ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER; O TRÁFICO SEXUAL DE MENINAS E MULHERES NA AMAZÔNIA, COMO PERSISTENTE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E DA DIGNIDADE DE MULHERES; VIOLÊNCIAS ESPECÍFICAS, RESULTANTES DA INTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS COMO AS INDÍGENAS, NEGRAS, QUILOMBOLAS, MIGRANTES, POBRES E HABITANTES DE COMUNIDADES RURAIS;

5. EDUCAÇÃO, CULTURA, MÍDIAS IGUALITÁRIAS E DEMOCRÁTICAS, INCLUSIVAS PARA A IGUALDADE E DIVERSIDADE;

6. A AUTO-ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES COMO

**BASE PARA A TRANSFORMAÇÃO DO PODER;
DISPUTA DOS ESPAÇOS DE REPRESENTAÇÃO;**

**7.AUTONOMIA ECONÔMICA E IGUALDADE NO
MUNDO DO TRABALHO COM INCLUSÃO SOCIAL.**





EIXO 1

**DESENVOLVIMENTO
AGROECOLÓGICO,
HUMANO E
SUSTENTÁVEL:
AGRICULTURA
FAMILIAR,
TRADICIONAL,
EXTRATIVISMO E MEIO-
AMBIENTE**

PROPOSTAS:

1. EXPANDIR E FORTALECER A POLÍTICA NACIONAL DE AGROECOLOGIA, COM INVESTIMENTOS EM ESTUDOS E PESQUISAS VOLTADOS PARA A REGIÃO, VISANDO ALTERAR O MODELO DE PRODUÇÃO DA MONOCULTURA E O CONSUMO DE AGROTÓXICOS, BEM COMO, FOMENTAR E APOIAR A DIVERSIFICAÇÃO DE CULTURAS NA AGRICULTURA FAMILIAR, PROMOVENDO O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E A SUSTENTABILIDADE DA REGIÃO;

2. PROMOVER O FOMENTO DA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA COM A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA AS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO, COM FISCALIZAÇÃO EFETIVA PARA O CONTROLE E O COMBATE AO DESMATAMENTO E AS QUEIMADAS NA REGIÃO;

3. IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE INCENTIVOS E INVESTIMENTOS AOS PRODUTOS AGRÍCOLAS DA CULTURA AMAZÔNICA (AÇAÍ, CASTANHA, CUPUAÇU, GRAVIOLA, PUPUNHA, BABAÇU, PESCA ARTESANAL, ENTRE OUTRAS), VISANDO O FOMENTO E O BENEFICIAMENTO, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO GERADA NOS ESTADOS E REGIÃO;

4. GARANTIR A INCLUSÃO DOS PRODUTOS DA CULTURA LOCAL NA CADEIA ALIMENTAR DOS POVOS DA AMAZÔNIA;

5. GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA LIMPA, OU TRATADA, NOS ASSENTAMENTOS, ALDEIAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DO CAMPO, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS, INCLUSIVE EM PERÍODO DE ESTIAGEM, ENCHENTES E CATÁSTROFES (PANDEMIA), ASSEGURANDO O DIREITO E O PLENO ACESSO AOS RECURSOS HÍDRICOS COM SEGURANÇA E QUALIDADE A VIDA DAS POPULAÇÕES;

6. PROMOVER POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL E ENFRENTAMENTO AS DESIGUALDADES DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E CLASSE NO ÂMBITO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

7. IMPLEMENTAR POLÍTICAS E SERVIÇOS QUE PROMOVAM A AUTONOMIA E A INDEPENDÊNCIA ECONÔMICA DAS MULHERES, ASSEGURANDO SEUS DIREITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, SISTEMAS COOPERATIVISTAS E O EMPREENDEDORISMO FEMININO, FINANCIAMENTO DE FEIRAS DE AGRICULTORES E DE ARTESANATO RURAL PARA MULHERES TRABALHADORAS RURAIS, DO CAMPO, DA CIDADE E DAS ÁGUAS;

8. IMPLEMENTAR LINHAS DE CRÉDITO PARA MULHERES RURAIS E URBANAS, COM INVESTIMENTOS PARA OS SETORES DO EMPREENDEDORISMO E DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL, ASSEGURANDO O EFETIVO ACESSO DAS MULHERES A PROGRAMAS E SERVIÇOS DE FINANCIAMENTOS PARA GERAÇÃO DE RENDA, TRABALHO E SUA AUTONOMIA ECONÔMICA;

9. DESENVOLVER UMA REDE DE COMUNICAÇÃO ENTRE DEFENSORES DA FLORESTA E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO;

10. IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL DE ACESSO AOS PLANOS INTERNACIONAIS, A EXEMPLO DA POLÍTICA DE SEQUESTRO DE CARBONO, DE MODO A PERMITIR O ACESSO DAS POPULAÇÕES E COMUNIDADES AOS BENEFÍCIOS DESSA POLÍTICA PARA A AMAZÔNIA;

11. EFETIVAR O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE RESSACA, DAS NASCENTES E REPARAÇÃO DOS DANOS AMBIENTAIS, INCLUINDO UM PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO CAUSADO PELOS IMPACTOS DE GRANDES PROJETOS NA AMAZÔNIA: MINERADORAS, AGRONEGÓCIO, HIDROELÉTRICAS ENTRE OUTROS;

12.PROMOVER O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA AGRÍCOLA COM LINHA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO EM INFRAESTRUTURA, QUE ASSEGURE O DESENVOLVIMENTO COM INCLUSÃO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE RENDA E A SEGURANÇA ALIMENTAR A PARTIR DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA AGROECOLÓGICA NA REGIÃO;

13.DISPONIBILIZAR, ATRAVÉS DO PODER MUNICIPAL, ESPAÇOS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA PRODUÇÃO FEMININA DESENVOLVIDA PELAS TRABALHADORAS RURAIS, COSTUREIRAS, PANIFICADORAS, ARTESÃS RURAIS E URBANAS, DENTRE OUTRAS;

14.INCENTIVAR OS QUINTAIS VERDES COM PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS E ÁRVORES FRUTÍFERAS, ASSIM COMO AS FARMÁCIAS VIVAS (PLANTAS MEDICINAIS), PELOS GOVERNOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS;

15.ARTICULAR E PRODUZIR CONHECIMENTOS DAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO COMO FORMA DE FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM CONSCIÊNCIA DOS VALORES NUTRICIONAIS, DE SAÚDE, HISTÓRICOS E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA TRADICIONAL INDÍGENA E QUILOMBOLA;

16. OPORTUNIZAR A EDUCAÇÃO DE MANEJO COM A PERSPECTIVA DE MINIMIZAR O IMPACTO AMBIENTAL, OFERECENDO ALTERNATIVAS COM MENOS PRÁTICAS INVASIVAS, COMO DESMATAMENTO DAS MATAS CILIARES E QUEIMADAS, PROPICIANDO TAMBÉM A RECUPERAÇÃO DO SOLO PARA A MELHORARIA DE UMA PRODUÇÃO SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL;

17. FORTALECER A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO TRABALHO DAS MULHERES ORGANIZADAS EM ASSOCIAÇÕES DE MULHERES PRODUTORAS RURAIS, VIABILIZANDO A VENDA DOS SEUS PRODUTOS DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR FINAL;

18. PRIORIZAR A INFRAESTRUTURA NAS ESTRADAS VICINAIS E RAMAIS ONDE, NAS PROPRIEDADES RURAIS OU RESERVAS, MOREM MULHERES COM DEFICIÊNCIA;

19. CRIAR CONDIÇÕES EFETIVAS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA PARA QUE ALCANÇEM AUTONOMIA FINANCEIRA, INCLUSIVE INCENTIVANDO EMPREGADORES QUE TENHAM MAIS VANTAGENS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS NA CONTRATAÇÃO DESTAS REFERIDAS MULHERES, EM ESPECIAL AS CHEFES DE FAMÍLIA;

20. REALIZAR CAMPANHAS DE COLETA SELETIVA PARA A COMUNIDADE, EVITANDO A POLUIÇÃO AMBIENTAL E MINIMIZANDO OS IMPACTOS NA REALIZAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO PELAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS;

21. INCLUIR NO CENSO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA A CATEGORIZAÇÃO DO TIPO DE DEFICIÊNCIA, FAZENDO O RECORTE DE GÊNERO PARA QUE SEJA IDENTIFICADA A POPULAÇÃO DE PESSOAS COM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA NO BRASIL;



EIXO 2

**POLÍTICA DE
ENFRENTAMENTO A
CRISE DOS SISTEMAS
ALIMENTARES**

PROPOSTAS

1. IMPLEMENTAR E INVESTIR EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, AGROECOLOGIA, POLÍTICA NACIONAL PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, LEVANDO-SE EM CONTA A ADOÇÃO DE POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, ACESSO E CONSUMO DE ALIMENTOS SEGUROS E DE QUALIDADE, PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA ALIMENTAÇÃO BASEADA NAS CULTURAS ALIMENTARES E NAS PRÁTICAS ANCESTRAIS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AMAZÔNIA;

2. GARANTIR A CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DE INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS DE AGROECOLOGIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, COM ABORDAGEM DE GÊNERO E ÉTNICA-RACIAL;

3. ASSEGURAR O APOIO E A ASSESSORIA AOS DIFERENTES PROCESSOS DE MOBILIZAÇÃO DAS MULHERES PARA O ENFRENTAMENTO À AÇÃO DAS CORPORações TRANSNACIONAIS DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE ALIMENTOS.



EIXO 3

**DIREITO À TERRA COM
IGUALDADE PARA AS
MULHERES DO
CAMPO E DA FLORESTA**

PROPOSTAS

1. IMPLEMENTAR A REFORMA AGRÁRIA IGUALITÁRIA ENTRE HOMENS E MULHERES NA AMAZÔNIA, TENDO COMO BASE A AGROECOLOGIA E A SOBERANIA ALIMENTAR, AMPLIANDO O DIREITO DE ACESSO À TERRA, COM A EFETIVA REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE ASSENTAMENTOS, INVESTIMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVAM A QUALIDADE DE VIDA DAS MULHERES E SUAS FAMÍLIAS;

2. GARANTIR O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE NOS TERMOS DEFINIDOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988;

3. EXIGIR DAS EMPRESAS EXECUTORAS DOS GRANDES PROJETOS, MINEIROS/METALÚRGICOS/MADEIREIROS, AS COMPENSAÇÕES PELOS DANOS SOCIOAMBIENTAIS;

4. ASSEGURAR QUE AS MULHERES CONTINUEM TENDO PRIORIDADE COMO BENEFICIÁRIAS NOS PROGRAMAS DA REFORMA AGRÁRIA GARANTINDO O ACESSO À TITULAÇÃO DA TERRA;

5. DEMARCAR E HOMOLOGAR AS TERRAS INDÍGENAS EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO, ASSEGURANDO A PROTEÇÃO LEGAL E A PLENA POSSE DE SEUS TERRITÓRIOS, SOB PENA DE PERPETUAR O CICLO DE VIOLÊNCIA ÉTNICA NA REGIÃO, SOBRETUDO, A PERMANÊNCIA DE ABUSOS SEXUAIS JUNTO ÀS MULHERES E CRIANÇAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS;

5. ASSEGURAR QUE AS MULHERES CONTINUEM TENDO PRIORIDADE COMO BENEFICIÁRIAS NOS PROGRAMAS DA REFORMA AGRÁRIA, GARANTINDO-LHES O ACESSO À TITULAÇÃO DA TERRA.

6. DESENVOLVER PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO E ACESSO ÀS SEMENTES TRADICIONAIS, PARA POSSIBILITAR O CULTIVO DAS VARIEDADES DE ALIMENTOS NAS TERRAS INDÍGENAS E A SEGURANÇA ALIMENTAR DAS POPULAÇÕES EM SEUS TERRITÓRIOS;

7. PROMOVER POLÍTICAS DE ACESSO ÀS MULHERES À TERRA E À MORADIA DIGNA, ESPECIALMENTE PARA MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA, TRABALHADORAS RURAIS, MULHERES NEGRAS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, RIBEIRINHA, MULHERES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, ETC., SEM

DISTINÇÃO DE CLASSE, GÊNERO, RAÇA E CREDO;

8.PROMOVER O ACESSO DAS MULHERES AFETADAS PELOS IMPACTOS DOS GRANDES PROJETOS - DESDE O CABO ORANGE ATÉ O ARQUIPÉLAGO DE BAILIQUE - A UMA POLÍTICA DE DESSALINIZAÇÃO DAS ÁGUAS, PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS, ENERGIA ELÉTRICA E AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO;

9.EFETIVAR OS PROCESSOS DE REPARAÇÃO DE DANOS DOS TERRITÓRIOS ATINGIDOS POR BARRAGENS E EXPLORAÇÃO DE ÁREAS DE GARIMPOS NA AMAZÔNIA;

10.FORTALECER O INCRA, REALIZANDO CONCURSO PÚBLICO PARA RENOVAR E AMPLIAR SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E COMBATER A CORRUPÇÃO NO ÂMBITO DA GESTÃO AMBIENTAL E DAS POLÍTICAS FUNDIÁRIAS NA AMAZÔNIA;

11.AGILIZAR OS PROCESSOS DE DEMARCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, FISCALIZAÇÃO CONTRA INVASÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS JÁ EXISTENTES - TERRAS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, INDÍGENAS E RIBEIRINHAS, DE ACORDO COM A POLÍTICA AMBIENTAL;

12.PROMOVER O ACESSO DAS MULHERES DO CAMPO, DA CIDADE, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS À MORADIA DIGNA (QUALIDADE TÉCNICA, DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA, ÁGUA POTÁVEL, REDE DE ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA COM TARIFA SOCIAL), COM ACESSO A BENS, SERVIÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS QUE GARANTAM A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE;

13.GARANTIR PROGRAMAS HABITACIONAIS MENOS BUROCRATIZADOS, TENDO AS MULHERES COMO PRIORIDADE E BENEFICIÁRIAS DOCUMENTADAS, ESPECIALMENTE ÀQUELAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL;

14.PROMOVER A DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA EFETIVAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA,FAVORECENDO UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, COM JUSTIÇA SOCIAL DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA;

15.GARANTIR MORADIA DIGNA PARA AS MULHERES NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS, ATRAVÉS DE UMA POLÍTICA HABITACIONAL QUE VIABILIZE O ACESSO ÀS MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA, TRABALHADORAS RURAIS, MULHERES

COM DEFICIÊNCIA E VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA;

16. CRIAR E GARANTIR A MANUTENÇÃO DE UM BANCO DE SEMENTES TRADICIONAIS DOS POVOS INDÍGENAS COM RECURSOS FINANCEIROS, ASSEGURANDO UM PROGRAMA PERMANENTE DE ACESSO ÀS SEMENTES PELAS COMUNIDADES E SEU POVO, PARA GARANTIR O EFETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES E POPULAÇÕES INDÍGENAS NOS TERRITÓRIOS AMAZÔNICOS;

17. ASSEGURAR O EFETIVO APOIO ÀS MULHERES INDÍGENAS QUE DESENVOLVEM O EXTRATIVISMO E MANTÊM A FLORESTA EM PÉ NOS SEUS TERRITÓRIOS, TORNANDO-AS PROTAGONISTAS E GERANDO A VISIBILIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS MULHERES EM SUAS COMUNIDADES E TERRITÓRIOS;

18. RECONHECER A REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS DE USO COMUM: RESERVAS EXTRATIVISTAS/RESEX, TERRAS INDÍGENAS/TI, TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS, REASSENTAMENTOS, TERRITÓRIOS DE QUEBRADEIRAS DE COCO-BABAÇU E OUTRAS FORMAS COLETIVAS DE GESTÃO;

19. ESTABELECEMOS QUE AS MULHERES COM DEFICIÊNCIA, QUE MOREM NO CAMPO E NA FLORESTA, TENHAM PRIORIDADE NA TITULAÇÃO DE SUAS TERRAS, QUANDO POSSEIRAS DE GLEBAS RURAIS OU RESERVAS.





EIXO 4

**SAÚDE, CUIDADO, DIREITOS
SEXUAIS E DIREITOS
REPRODUTIVOS**

PROPOSTAS

1. DESENVOLVER POLÍTICAS QUE CONTRIBUAM PARA ALTERAR O DESEQUILÍBRIO CAUSADO PELO EXCESSO DE TAREFAS DE CUIDADO E DA SUSTENTAÇÃO DA VIDAQUE, COMO ISSO, AFETA A SAÚDE DA MULHER E O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA;

2. DESENVOLVER POLÍTICAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE INTEGRAL DA MULHER, VISANDO REDUZIR A MORBIMORTALIDADE MATERNA NOS MUNICÍPIOS, INCLUINDO A GARANTIA DE VACINA PARA TODAS AS GESTANTES, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A EXAMES LABORATORIAIS ESPECIAIS PARA AS MULHERES NEGRAS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, EXTRATIVISTAS, COM DEFICIÊNCIA, LÉSBICAS, TRANSEXUAIS, ENTRE OUTRAS;

3. IMPLANTAR E MANTER NOS MUNICÍPIOS, POR MEIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, OS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA À SAÚDE INTEGRAL DA MULHER E À CASA DE APOIO À GESTANTE;

4. IMPLANTAR SERVIÇO ITINERANTE PARA LEVAR AOS TERRITÓRIOS MAIS DISTANTES SERVIÇOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS DE

SAÚDE, ALCANÇANDO AS COMUNIDADES URBANAS, RURAIS, INDÍGENAS, RIBEIRINHAS, EXTRATIVISTAS, ENTRE OUTRAS;

5.PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CRIANDO ESTRATÉGIAS QUE ENFATIZEM O CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, ABORDANDO COMO UM PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA, PRINCIPALMENTE NO CONTEXTO DA SAÚDE DA MULHER;

6.PROMOVER AÇÕES QUE ASSEGUREM DIGNIDADE MENSTRUAL DE MENINAS E MULHERES, COM ACESSO UNIVERSAL DE COLETORES MENSTRUAIS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS A JOVENS E MULHERES EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE, ALÉM DE ORIENTAÇÃO SOBRE O USO E A SAÚDE GINECOLÓGICA DAS MULHERES CIS E HOMENS TRANS.

7.IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, TANTO NO ESTÁGIO AVANÇADO DE ADOECIMENTO, COMO TAMBÉM, PARA MULHERES QUE ESTÃO EM OUTROS ESTÁGIOS DE VULNERABILIDADE EMOCIONAL;

8. ASSEGURAR O DIREITO E A AUTONOMIA DA MULHER SOBRE SEU CORPO, INCLUSIVE O DIREITO DE DECIDIR SOBRE A CONTRACEPÇÃO (NÃO TER MAIS FILHOS ATRAVÉS DA LAQUEADURA OU OUTRAS FORMAS CONTRACEPTIVAS);

9. ASSEGURAR A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER PARA O TRATAMENTO E A PREVENÇÃO DE PATOLOGIAS ESPECÍFICAS DAS MULHERES;

10. ASSEGURAR O DIREITO E A AUTONOMIA DA MULHER SOBRE SEU CORPO, INCLUSIVE O DIREITO DE DECIDIR SOBRE A CONTRACEPÇÃO (NÃO TER MAIS FILHOS ATRAVÉS DA LAQUEADURA OU OUTRAS FORMAS CONTRACEPTIVAS);

11. DESENVOLVER PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE COM AS PARTEIRAS TRADICIONAIS, OFERECENDO-LHES CONDIÇÕES DIGNAS DE EXERCEREM SEUS TRABALHOS EM SUAS COMUNIDADES E TERRITÓRIOS, INCLUINDO-AS COMO CATEGORIA PROFISSIONAL NO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA;

12. GARANTIR A EXECUÇÃO DO PNAISM, NO QUE SE REFERE AO PLANEJAMENTO REPRODUTIVO, PLANEJAMENTO FAMILIAR COM MÉTODOS EFICAZES DE LONGA AÇÃO, ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E NASCIMENTO, ATENÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA E PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA E COLO DO ÚTERO;

13. DISTRIBUIR OS MÉTODOS CONTRACEPTIVOS DE FORMA INDIVIDUALIZADA, DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO DA MULHER E O CONTEXTO SOCIAL, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS;

14. DISTRIBUIR PRESERVATIVOS FEMININOS E MASCULINOS EM 100% DAS UNIDADES SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS, ALÉM DAS DEMAIS PECULIARIDADES;

15. PROMOVER A ADESÃO E A PACTUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS AO PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO A FEMINIZAÇÃO DA AIDS E OUTRAS IST'S, EFETIVANDO E FOMENTANDO AÇÕES PREVENTIVAS E DE TRATAMENTO NA POPULAÇÃO FEMININA;

16. IMPLEMENTAR PROTOCOLOS DE MANEJOS A URGÊNCIAS OBSTÉTRICAS DAS PRINCIPAIS CAUSAS DE ÓBITOS MATERNOS (HEMORRAGIA PÓS-PARTO, SÍNDROME HIPERTENSIVA ESPECÍFICA DA GESTAÇÃO E SEPSE), GARANTINDO O PARTO-SEGURO;

15. INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE COMITÊS DE MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL NOS MUNICÍPIOS AMAZÔNICOS, FORTALECENDO E MONITORANDO OS JÁ EXISTENTES.

17. POTENCIALIZAR NOS MUNICÍPIOS A IMPLANTAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL (CAP'S E CAP'S AD) DAS MULHERES DE TODAS AS GERAÇÕES, MELHORANDO A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL NO ESTADO.

18. PROMOVER PROGRAMAS DE PROTEÇÃO, PARTINDO DA EDUCAÇÃO PARA AS MULHERES, CRIANÇAS E HOMENS SOBRE EDUCAÇÃO SEXUAL, DIREITO REPRODUTIVO, ABUSO SEXUAL E OUTROS ASSUNTOS VOLTADOS PARA OS DIREITOS HUMANOS.

19. PROMOVER A ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE HOMENS VOLTADOS PARA TRABALHAR SUA SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL, ABORDANDO, EM

ESPECIAL, A QUESTÃO DA MASCULINIDADE TÓXICA, VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E FEMINICÍDIO;

20. CAPACITAR AS PARTEIRAS TRADICIONAIS SOBRE A TEMÁTICA DO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E AS QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA.

21. REDUZIR A MORTE DE MULHERES POR CÂNCER DE COLO DO ÚTERO, ATRAVÉS DA OFERTA DE TESTES DE DNA E HPV PARA MULHERES QUE VIVEM EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, COMORIBEIRINHAS, QUILOMBOLAS, AGRICULTORAS E MULHERES DAS FLORESTAS;

22. FORMAÇÃO DE DOULAS PARA O ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES, ESPECIALMENTE EM ÁREA URBANA, DURANTE O PERÍODO DE GESTAÇÃO ATÉ OS PRIMEIROS MESES APÓS O PARTO;

23. CONSOLIDAR AS POLÍTICAS DE SAÚDE, IMPLEMENTANDO NORMAS TÉCNICAS RELATIVAS À REALIDADE DA AMAZÔNIA, COMO A SAÚDE DA MULHER INDÍGENA, NEGRA, QUILOMBOLA, RURAIS;

24. IMPLANTAR E CONSOLIDAR FARMÁCIAS VIVAS VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA;

26. ASSEGURAR O ACESSO DAS MULHERES COM DEFICIÊNCIA AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM ÊNFASE AOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS, REFERENCIANDO UMA UNIDADE POR MUNICÍPIO;

25. GARANTIR DE FORMA SEGURA QUE MULHERES COM DEFICIÊNCIA TENHAM SUA SAÚDE REPRODUTIVA PRESERVADA, COM DIREITO DE VIVER E EXPRESSAR SUA SEXUALIDADE SEM VIOLÊNCIA OU DISCRIMINAÇÃO;

26. GARANTIR QUE AS FAMÍLIAS DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA, EM ESPECIAL AS MÃES, TENHAM ASSISTÊNCIA DO ESTADO EM TODOS OS ÂMBITOS DOS DIREITOS HUMANOS;

27. ERRADICAR A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA, COM O OLHAR ATENTO PARA A VIOLÊNCIA COMETIDA CONTRA AS MULHERES COM DEFICIÊNCIA;

28. GARANTIR UM ESPAÇO NO PERÍODO DE TRABALHO PARA QUE AS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS POSSAM FAZER SEUS EXAMES PREVENTIVOS: GINECOLÓGICOS, MAMOGRAFIAS, ULTRASSOM E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS;

29. ORIENTAR AS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS SOBRE OS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS PARA QUE POSSAM PLANEJAR SUAS VIDAS;

32. REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA TRABALHAR A EMPATIA E O RESPEITO DA COMUNIDADE E DAS SERVIDORAS PÚBLICAS NO QUE SE REFERE ÀS ESPECIFICIDADES LGBTQIA+;

30. IMPLEMENTAR UM PROGRAMA VOLTADO AO ATENDIMENTO, ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO E APOIO ÀS MULHERES LGBTQIA+, TENDO EM VISTA SUAS ESPECIFICIDADES, NECESSIDADES, CUIDADOS PSICOEMOCIONAIS, DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL, COMO TAMBÉM DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, COM POTENCIAL DE OPORTUNIZAR ACESSOS AO TRABALHO, EDUCAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA;

31. ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICOS E ESPECIAIS PARA ATENDEREM PERIODICAMENTE AO PÚBLICO LGBTQIA+ DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICIDADES;



EIXO 5

**ENFRENTAMENTO A
VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER E O FEMINICÍDIO**

PROPOSTAS

01.GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL, FORTALECENDO E AMPLIANDO OS CONSELHOS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER;

02.IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO, VISANDO A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS E SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL À MULHER, COMO: CRECHES, MATERNIDADES MUNICIPAIS, CASA DA MULHER BRASILEIRA, CENTROS DE REFERÊNCIAS ESPECIALIZADOS PARA A ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL, DELEGACIAS DE PROTEÇÃO À MULHER, CASAS-ABRIGOS, ETC.;

03.IMPLEMENTAR E AMPLIAR SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL JUNTO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO, ATRAVÉS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, PALESTRAS E OFICINAS, SOBRE A PRÁTICA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E DO ASSÉDIO JUNTO ÀS MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAMÍLIA E NA SOCIEDADE;

04. ORIENTAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PROFESSORES E POLICIAIS MILITARES E CIVIS SOBRE O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA E DO FEMINICÍDIO, VISANDO HUMANIZAR OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA;

05. CRIAR UM PLANO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A AMAZÔNIA DE COMBATE AO TRÁFICO DE MULHERES E À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL, INTEGRADO AO SISTEMA DE SEGURANÇA EM FRONTEIRAS, VISANDO REDUZIR A ROTA DE CRIMES CONTRA MULHERES E CRIANÇAS NA REGIÃO;

06. AMPLIAR E ASSEGURAR REPASSE FINANCEIRO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO À MULHER, PARA OS CONSELHOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, CIÊNCIA, ARTE, TECNOLOGIA, ENTRE OUTROS;

07. GARANTIR CONCURSO PÚBLICO PARA OS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A REDE DE ATENDIMENTO À MULHER, ACOMPANHADO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO NO ATENDIMENTO DESSE PÚBLICO ESPECÍFICO;

08. RESGATAR OS PACTOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM TODOS OS ASPECTOS, GARANTINDO PROGRAMAS COMO: PATRULHA LEI MARIA DA PENHA, CASA DA MULHER BRASILEIRA E CASAS-ABRIGOS EM TODOS OS MUNICÍPIOS;

09. REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE ENFRENTAMENTO A E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O FEMINICÍDIO DE FORMA TRANSVERSAL NOS TERRITÓRIOS, CAMPO, ÁGUA E FLORESTAS;

10. EFETIVAR E IMPLANTAR DEAM'S NOS MUNICÍPIOS E TERRITÓRIOS COM POPULAÇÃO DE MAIS DE 50 HABITANTES, ALÉM DE REALIZAR E GARANTIR REFORMAS, LOGÍSTICAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O ATENDIMENTO HUMANIZADO E EFICIENTE AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA;

11. COMBATER A EXPLORAÇÃO SEXUAL E O TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MEIO URBANO, RURAL E RIBEIRINHO, EM TODO O TERRITÓRIO AMAZÔNICO, REALIZANDO CAMPANHAS PREVENTIVAS NAS ESCOLAS;

12. IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO JUNTO ÀS MULHERES EM

SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA QUE NECESSITAREM DE PERÍCIAS, PRIORIZANDO A DEMANDA E HUMANIZANDO O ATENDIMENTO, AMPLIANDO PARA OS POLOS REGIONAIS E/OU MUNICÍPIOS COM ATENDIMENTO À DEMANDA;

13. REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS PARA A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E VIOLAÇÕES DE DIREITOS CONTRA TODAS AS MULHERES, INDEPENDENTE DA CONDIÇÃO SOCIAL, MORADIA, GERAÇÃO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA, DEFICIÊNCIA FÍSICA, COM A DIFUSÃO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, ASSIM COMO A REDE DE ATENDIMENTO E CENTRAIS DE ATENDIMENTOS ÀS MULHERES;

14. CRIAR CENTROS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES/CEAMS, GARANTINDO O ACESSO ÀS MULHERES DA FLORESTA, DO CAMPO, DAS ÁGUAS, QUILOMBOLAS, INDÍGENAS E OUTRAS, ENFRENTANDO TODAS AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, TRÁFICO DE PESSOAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS.

15. GARANTIR QUE A “PATRULHA MARIA DA PENHA” SEJA IMPLEMENTADA E ESTRUTURADA

DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS E TERRITÓRIOS, COM A ATUAÇÃO DA EQUIPE DE FORMA SIMULTÂNEA, REALIZANDO-SE UM ESTUDO SOBRE AS DEMANDAS;

16. IMPLANTAR A CASA DE APOIO ÀS MULHERES INDÍGENAS COM PROFISSIONAIS DA PSICOLOGIA QUE SEJAM INDÍGENAS PARA ATENDEREM AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS NAS ALDEIAS E TAMBÉM EM CONTEXTO URBANO;

17. CRIAR UMA REDE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADA COM PROFISSIONAIS PARA ASSISTIREM AS MULHERES INDÍGENAS, DAS ÁGUAS E DA FLORESTA, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA;

18. ENFRENTAR A IMPUNIDADE DIANTE DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES INDÍGENAS E NÃO INDÍGENAS, COM A EFETIVA PUNIÇÃO DOS AGRESSORES QUE PRATICAM VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.

19. DESENVOLVER CAMPANHAS INTEGRADAS ENTRE ENTES FEDERATIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES;

20. REALIZAR A JORNADA DE FORMAÇÃO DE MULHERES (GÊNERO, CLASSE, RAÇA, ETNIA) EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS;

21.EFETIVAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS NAS ESCOLAS PARA HOMENS E MULHERES SOBRE O ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NAS ESCOLAS;

22.GARANTIR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DAS CIDADES DA AMAZÔNIA PARA ATENDER VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, GARANTINDO MAIS SEGURANÇA PARA AS VÍTIMAS;

23.REVOGAR IMEDIATAMENTE O DECRETO FEDERAL N° 9.685/2019, QUE FLEXIBILIZA A COMPRA E POSSE DE ARMA DE FOGO NO BRASIL, EM ESPECIAL PARA OS HABITANTES DO MEIO RURAL COMO FORMA DE PREVENIR CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, FEMINICÍDIO E ASSASSINATOS DE TRABALHADORAS DO CAMPO, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS;

24.PRIORIDADE PARA A COMPOSIÇÃO DE PROFISSIONAIS FEMININAS, NOS SETORES DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

25.CRIAR E FOMENTAR PROGRAMAS EXTRACURRICULARES PARA MENINAS E MENINOS

ARTICULADOS À ESCOLA E AOS PROGRAMAS DE RENDA, COMO FORMA DE AMPLIAR OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO;

26. CRIAR UM PROGRAMA ARTICULADO E INTEGRADO DE SERVIÇOS QUE ATENDAM A CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, DIVULGANDO E GARANTINDO O FÁCIL ACESSO DAS MULHERES;

27. BUSCAR ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A ATUAÇÃO CONJUNTA DA SEGURANÇA PÚBLICA COM OUTROS SETORES, DE ACORDO COM PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS. A VIOLÊNCIA É UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL COM DIMENSÕES RELACIONADAS À SAÚDE, À JUSTIÇA E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, QUE DEVE, PORTANTO, SER ENFRENTADO POR DIVERSOS ESPAÇOS DA SOCIEDADE E DO ESTADO.

28. CRIAR MECANISMOS DE AVALIAÇÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE FORMA A PREVENIR A REVITIMIZAÇÃO;

29. FORTALECER E CRIAR MECANISMOS DE ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO QUALIFICADO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA;

30. CRIAR MECANISMOS DE PROTEÇÃO A PESSOAS AMEAÇADAS NO CAMPO, NA FLORESTA E NAS ÁGUAS, COM ABERTURA DE CANAIS DE REALIZAÇÃO E APURAÇÃO DE DENÚNCIAS NO ÂMBITO LOCAL, ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL;

31. IMPLEMENTAR LEGISLAÇÕES QUE IMPEÇAM AGRESSORES DE ASSUMIREM CARGOS PÚBLICOS, COM EXCEÇÃO DAQUELES QUE TENHAM PASSADO POR PROCESSOS DE REEDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA.

32. EDUCAR OS HOMENS PARA A DESCONSTRUÇÃO DO MACHISMO, OPORTUNIZANDO-OS PARA A RESSIGNIFICAÇÃO AFETIVA E EMOCIONAL, SENSIBILIZANDO-OS PARA UM NOVO JEITO DE SER E ESTAR NO MUNDO;

33. GARANTIR O ACESSO DAS MULHERES À INFORMAÇÃO E AO ATENDIMENTO SOBRE O SERVIÇO DE CONTRACEPÇÃO DE EMERGÊNCIA QUE DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO CAMPO, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS;

34. PAUTAR O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA SOBRE A CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE

PROTEÇÃO ÀS MENINAS E SUAS FAMÍLIAS EM CASOS DE ASSÉDIO, ESTUPRO OU INTIMIDAÇÃO POR INTEGRANTES DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS;

35. CRIAR UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE AS PESSOAS LBTTQIA+ NAS UNIDADES DE SAÚDE, QUE REGISTREM ASSITUAÇÕES DE INSEGURANÇA E DE COMO SE SENTIRAM MAIS SEGURAS E FORTALECIDAS NO ATENDIMENTO;

36. ADAPTAR AS CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES PARA QUE MULHERES COM DEFICIÊNCIA TAMBÉM POSSAM DENUNCIAR SEUS AGRESSORES, COMO POR EXEMPLO, NA CAMPANHA DO X NA PALMA DA MÃO, MULHERES QUE NÃO TÊM MÃO, NÃO PODIAM PEDIR AJUDA;

37. QUE O SISTEMA DE JUSTIÇA UTILIZE DEPOIMENTOS DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA NOS MESMOS MOLDES DOS DEPOIMENTOS SEM DANOS, HOJE USADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSOS SEXUAIS;

38. INCLUIR, DE FORMA PRIORITÁRIA, AS MULHERES COM DEFICIÊNCIA EM POLÍTICAS DE AUTONOMIA ECONÔMICA;



EIXO 6

**EDUCAÇÃO, CULTURA,
MÍDIAS IGUALITÁRIAS E
DEMOCRÁTICAS, INCLUSIVAS
PARA A IGUALDADE E
DIVERSIDADE.**

PROPOSTAS

1.PROMOVER E ASSEGURAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DE MULHERES À EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA E DE QUALIDADE, CONFERINDO-LHE O DIREITO PLENO AO ACESSO À EDUCAÇÃO FORMAL NOS NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, INCLUINDO O ACESSO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO;

02.IMPLANTAR ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO, EM EQUIDADE DE GÊNERO, DESDE A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENVOLVENDO AS FAMÍLIAS COM ORIENTAÇÕES E ENTENDIMENTO DO TRABALHO.

03.ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE MÃES QUE CUIDAM DOS SEUS FILHOS, QUANDO NÃO CONSEGUIREM ACESSARÀS VAGAS DE CRECHE OU ESCOLA;

04.AMPLIAR O ACESSO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO LAZER E ÀS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA JOVENS MULHERES DO CAMPO, DA CIDADE E DAS ÁGUAS, COMO MECANISMO DE COMBATE ÀS PRÁTICAS NÃO SEXISTAS;

05.INCLUIR OS TEMAS DO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

E DIREITOS HUMANOS E DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO E A HOMOFOBIA, NA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA MATRIZ CURRICULAR- MEC, A PARTIR DOS TEMAS CONTEMPORÂNEOS E TRANSVERSAIS NA BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR;

06.CRIAR MECANISMOS DE INCLUSÃO DAS MULHERES ÀS NOVAS TECNOLOGIAS E AO MUNDO DIGITAL;

07.QUE SEJAM CRIADAS POLÍTICAS DE INCENTIVO PARA QUE AS MULHERES CONCLUAM SEUS ESTUDOS COM ELEVAÇÃO DO ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, QUE AS UNIVERSIDADES FEDERAIS E ESTADUAIS TENHAM CURSOS QUE CONTEMPLAM AS MULHERES COMO: DIREITO À TERRA, AGROECOLOGIA, GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DA AMAZÔNIA, COMO JÁ EXISTENTE NO AMAPÁ;

08.POTENCIALIZAR E DIVULGAR AS AÇÕES DOS ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, PROMOVENDO E MONITORANDO PROJETOS EDUCACIONAIS E OBSERVANDO MATERIAIS DIDÁTICOS ACERCA DE ASSUNTOS LIGADOS AOS DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E VIOLÊNCIA, DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS, DEFICIÊNCIA, ORIENTAÇÃO SEXUAL,

RAÇA/ETNIA, DIVERSIDADES CULTURAIS E OUTROS AFINS;

09. ELABORAR MATERIAIS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS COM TEMAS RELACIONADOS A DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DE ADOLESCENTES E JOVENS, MULHERES, PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – DSTS (HIV / AIDS, SÍFILIS), DROGAS, GÊNERO, RAÇA / ETNIA, DIVERSIDADE, MULHERES COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS;

10. REALIZAR CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MEIO URBANO, RURAL E RIBEIRINHO NAS ESCOLAS;

11. VISIBILIZAR NO CURRÍCULO OFICIAL DE ENSINO OS TEMAS: “RACISMO, TRANSFOBIA E LESBOFOBIA”;

12. CRIAR MARCO LEGAL PARA TORNAR OBRIGATÓRIO, NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, OS TEMAS TRANSVERSAIS RELATIVOS ÀS QUESTÕES DE GÊNERO, CLASSE, RAÇA/ETNIA E ORIENTAÇÃO SEXUAL.

13. REALIZAR CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO

ADISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES NA MÚSICA E NA MÍDIA, CRIANDO MECANISMOS PARA ERRADICAR ESTAS PRÁTICAS;

14. REALIZAR CURSOS NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO E MÍDIA PARA A CRIAÇÃO DE SITE, VÍDEOS, DOCUMENTÁRIOS, BLOGS, MÍDIAS ALTERNATIVAS, RÁDIOS COMUNITÁRIAS, PODCAST, COM ÊNFASE FEMINISTA, ANTIRRACISTA, ANTIHOMOFÓBICA, ANTITRANSFÓBICA;

15. TORNAR OBRIGATÓRIOS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO CULTURAL COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, VOLTADOS PARA A PARTICIPAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL DE MULHERES JOVENS, NEGRAS, IDOSAS, INDÍGENAS, RIBEIRINHAS, COM DEFICIÊNCIA E DE COMUNIDADES TRADICIONAIS;

16. CRIAR ALGUM TIPO DE BOLSA PARA MULHERES INDÍGENAS QUE TENHAM DIFICULDADE EM SE MANTEREM NA CIDADE PARA ESTUDAREM OU FAZEREM FACULDADE, OU AINDA, TRATAMENTO DE SAÚDE;

17. IMPLANTAR PROJETOS DE ENERGIA SOLAR NAS ALDEIAS; AMPLIAR AS VERBAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

BÁSICA E DEVALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) GARANTINDO O REPASSE DOS RECURSOS PARA AS ESCOLASFAMÍLIAS AGRÍCOLAS E CASAS FAMILIARES RURAIS.

18.AMPLIAR AS VERBAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DEVALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) GARANTINDO O REPASSE DOS RECURSOS PARA AS ESCOLASFAMÍLIAS AGRÍCOLAS E CASAS FAMILIARES RURAIS.

19.REALIZAR CAMPANHAS DE MOBILIZAÇÃO CONTRA DEPUTADOS FEDERAIS QUE VOTEM PROJETOS CONTRA A MULHER;

20.COMBATER O RACISMO INSTITUCIONAL, AS DIVERSAS FORMAS DE DOMINAÇÃO E TODA E QUALQUER FORMA DE SEGREGAÇÃO NO AMBIENTE EDUCACIONAL, ATRAVÉS DE ABORDAGENS PEDAGÓGICAS QUE TRABALHEM A AUTOAFIRMAÇÃO DAS IDENTIDADES DOS SUJEITOSE A VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS, INDÍGENAS E A DIVERSIDADE CULTURAL EM SEUS DIVERSOS ASPECTOS;

21. REALIZAR CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO AO PRECONCEITO E ESTEREÓTIPOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INCENTIVANDO E VALORIZANDO A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES COM DEFICIÊNCIA NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, INCLUSIVE OCUPANDO FUNÇÕES DE PROTAGONISMO;

22. INCENTIVAR A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM FILMES E SÉRIES FINANCIADAS COM RECURSO PÚBLICO, GARANTINDO A DIVERSIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO DAS MÍDIAS.



EIXO 7

ORGANIZAÇÃO E PODER

PROPOSTAS

01. CRIAR MECANISMOS QUE FAVOREÇAM A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E TOMADA DE DECISÃO, COMO ESTRATÉGIA PARA DIMINUIR AS DESIGUALDADES E ERRADICAR A EXCLUSÃO ESTRUTURAL DAS MULHERES.

02. ASSEGURAR O PLENO DIREITO ÀS MANIFESTAÇÕES SOCIAIS, INCLUINDO A PROTEÇÃO LEGAL DAS MULHERES COMO LÍDERES POLÍTICAS E MILITANTES DOS GRUPOS E COLETIVOS FEMINISTAS, ATIVISTAS SOCIAIS, ENTRE OUTROS;

03. GARANTIR PROCESSOS DE FORMAÇÃO PARA MULHERES CANDIDATAS A PLEITO SELEITORAIS, COM ACESSO AOS RECURSOS DESTINADOS AO FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS, ALÉM DA PROTEÇÃO E SEGURANÇA DAS MULHERES NEGRAS E LGBTQIA+ ELEITAS, NO EXERCÍCIO DE SEUS MANDATOS;

04. DESENVOLVER AÇÕES FORMATIVAS PERMANENTES, EM TEMÁTICAS QUE CONTRIBUAM PARA O PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MULHERES INDEPENDENTE DE QUALQUER CONDIÇÃO, DO PONTO DE VISTA TEÓRICO-

PRÁTICO, NA PERSPECTIVA DE PREPARAÇÃO PARA DEBATES E/OU INSERÇÃO NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO;

05.FORTALECER OS CONSELHOS DE DIREITOS DAS MULHERES NOS MUNICÍPIOS, COM ORÇAMENTO, RESPEITANDO A AUTONOMIA E FORTALECENDO AS ENTIDADES E MOVIMENTOS QUE TRABALHAM NA DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER;

06.POTENCIALIZAR PROCESSOS DE DISCUSSÕES QUE FAVOREÇAM A ELABORAÇÃO E A APROVAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS QUE CRIEM CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA MULHER, FORTALECENDO E INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS;

07.INCLUIR NA LEI 12.034/2009 QUE DISPÕE SOBRE COTAS PARA CANDIDATURAS, DESTINAÇÃO DE 10% PARA MULHERES NEGRAS;

08. PROMOVER A REFORMA POLÍTICA E GARANTIR PARA MULHERES, NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL, NO MÍNIMO, 30% DE VAGAS (CADEIRAS NAS CÂMARAS E ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS) DE VEREADOR, DEPUTADO;

08. PROMOVER A REFORMA POLÍTICA E GARANTIR PARA MULHERES, NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL, NO MÍNIMO, 30% DE VAGAS (CADEIRAS NAS CÂMARAS E ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS) DE VEREADOR, DEPUTADO;

09. FORTALECER AS CANDIDATURAS DE MULHERES COM O COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, COM IGUALDADE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA.

10. FORTALECER A FISCALIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO PARTIDÁRIO COM A EFETIVA COMPROVAÇÃO DA INCLUSÃO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA NOS QUADROS DE FILIADOS E CANDIDATURAS;

11. BENEFICIAR O ACESSO EM EDITAIS PÚBLICOS, OS COLETIVOS, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS QUE TENHAM MULHERES COM DEFICIÊNCIA EM SUA DIRETORIA;



EIXO 8

**AUTONOMIA ECONÔMICA E
IGUALDADE NO MUNDO DO
TRABALHO COM INCLUSÃO
SOCIAL**

PROPOSTAS

01. CAPACITAR MULHERES TRABALHADORAS RURAIS E AGROEXTRATIVISTAS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRCUITOS DE FEIRAS AGROECOLÓGICAS, DE SEMENTES CRIOULAS E/OU BANCOS DE SEMENTES, COMO ESPAÇOS DE VALORIZAÇÃO, VISIBILIDADE E VALORAÇÃO DO TRABALHO PRODUTIVO DAS MULHERES;

02. PROPOR INCENTIVO PARA EMPREENDIMENTOS DE MULHERES DE BAIXA RENDA, EM TEMPO DE PANDEMIA, COM REDUÇÃO DE IMPOSTOS E LINHAS DE CRÉDITOS;

03. IMPLANTAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA MULHERES, COM APOIO FINANCEIRO E ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS, COM BOLSA DE ESTUDO;

04. REALIZAR CONSULTORIAS ATRAVÉS DE ÓRGÃOS FORMADORES PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO DA MULHER E ACESSO A FOMENTOS FINANCEIROS ARTICULADOS PELO ORGANISMO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES;

05. PRIORIZAR A INSERÇÃO DE MULHERES, ESPECIALMENTE AS MÃES-ARRIMO DE FAMÍLIA,

EM PROGRAMA SOCIAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPREGO E RENDA;

06. INCENTIVAR MEDIDAS QUE GARANTAM O ACESSO DE CRIANÇAS DE 0 A 06 DE ANOS DE IDADE À CRECHE OU PRÉ-ESCOLANA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, FAVORECENDO O ACESSO E A PERMANÊNCIA DE MULHERES DA CIDADE E DO CAMPO/POPULAÇÕES TRADICIONAIS, NO MERCADO DE TRABALHO;

07. GARANTIR INFORMAÇÃO E O ACESSO ACERCA DE POLÍTICAS VOLTADAS PARA AS MULHERES QUILOMBOLAS, RIBEIRINHAS E PESCADORAS PARA QUE POSSAM DESENVOLVER TRABALHOS ARTESANAIS COM SUBSÍDIOS FINANCEIROS EM SUAS ATIVIDADES.

08. GARANTIR O ACESSO A LINHAS DE CRÉDITOS ESPECIAIS, NOTADAMENTE, AO PRONAF MULHER, VISANDO À AUTONOMIA ECONÔMICA PARA AS TRABALHADORAS RURAIS E URBANAS.

09. INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE GRUPOS DE MULHERES AO EMPREENDEDORISMO, POR MEIO DE COOPERATIVAS E ASSOCIATIVISMO, GARANTINDO ACESSO A FINANCIAMENTOS E APOIO TÉCNICO À PRODUÇÃO E

COMERCIALIZAÇÃO, ATRAVÉS DE BANCOS POPULARES PARA FOMENTAR PROJETOS E ESTÍMULO À CRIAÇÃO DE FUNDOS PARA EMPREENDIMENTOS.

09.GARANTIR OFERTA DE VAGAS ÀS MULHERES NOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DEFININDO PERCENTUAL, VISANDO À INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, COM O RECORTE DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA, CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA E ORIENTAÇÃO SEXUAL.

10.FORTALECER AS POLÍTICAS DE APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS DAS MULHERES DO CAMPO, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS.

REALIZAÇÃO:

INSTITUTO MULHERES DA AMAZÔNIA – IMA

MOVIMENTO ARTICULADO DE MULHERES DA
AMAZÔNIA – MAMA

APOIO: PROJETO GRRIPP

ELABORAÇÃO: MOVIMENTO ARTICULADO DE
MULHERES DA AMAZÔNIA- MAMA

SISTEMATIZAÇÃO: BENEDITA NASCIMENTO
JOELDA PAES
CONCITA MAIA

REVISÃO: OCENILDA SANTANA DE SOUSA
GRAÇA COSTA

ILUSTRAÇÃO/WEBDESIGNER/DIAGRAMAÇÃO/
EDITORIAÇÃO: LUCAS MANÁ

EDIÇÃO Nº01 - ANO 2022

RIO BRANCO - ACRE – BRASIL

